



Indicadores socioeconômicos e a litigiosidade

III Seminário Justiça em Números

**Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
BRASIL**

Alexandre dos Santos Cunha

Brasília, 23 de setembro de 2010

Serviços judiciários: demanda potencial e efetiva

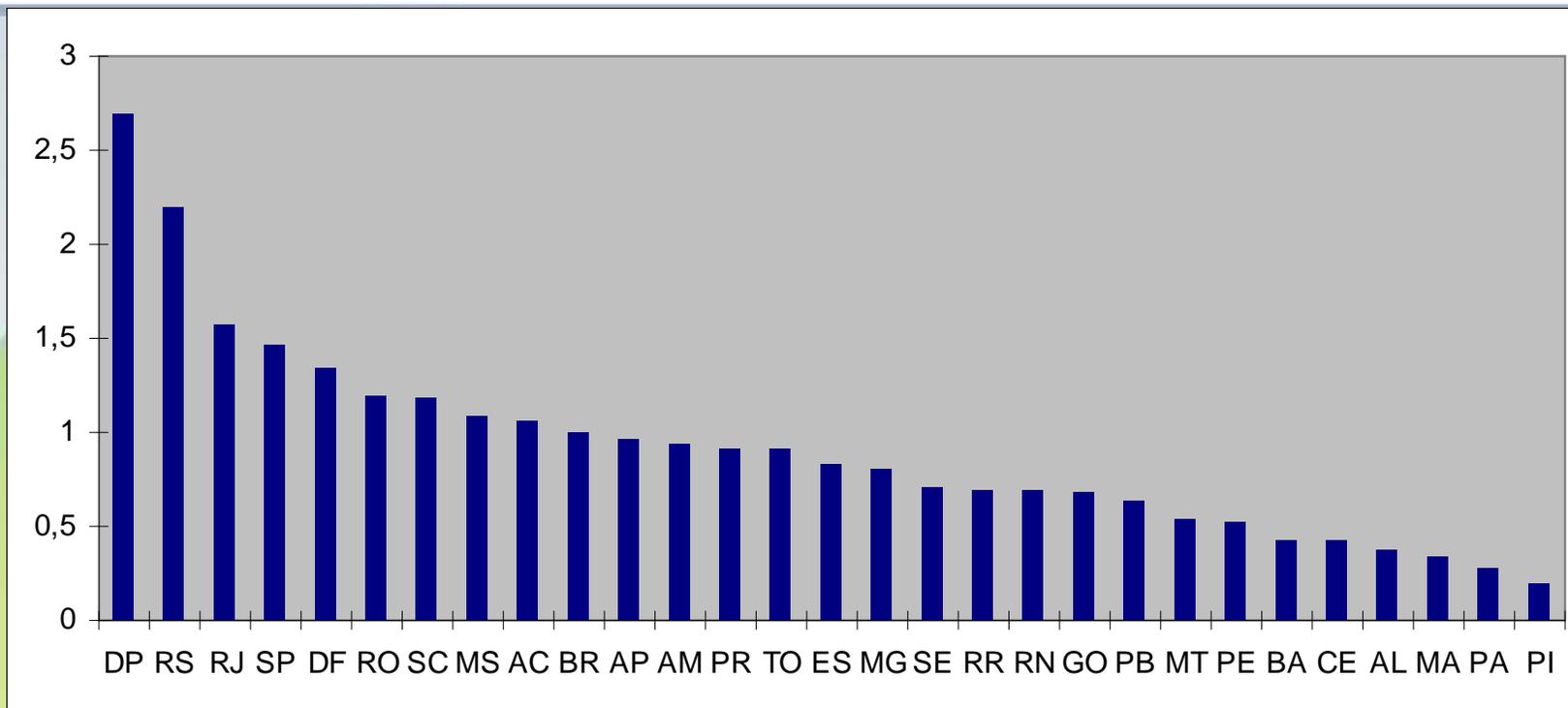
Dos brasileiros que acreditam terem tido um direito subjetivo lesado, no ano de 2009:

- 37% procuraram o sistema de Justiça;
- 63% não procuraram o sistema de Justiça.

Logo, a demanda potencial é 170,3% superior à demanda efetiva.

Fonte: IPEA, Sistema de Informações sobre Percepção Social, suplemento Justiça (SIPS-JUSTIÇA), 2010.

Número de casos novos, em 2009 (por Unidade da Federação)



Fonte: Elaboração própria, a partir de IPEA, 2010 e CNJ, 2010.

Litigiosidade, educação e pobreza

Quartil	Unidade da Federação	Casos novos (CNJ, 2010)	Anos de estudo (IPEA, 2007)	Percentual de pobres (IPEA, 2000)
Primeiro	RS, RJ, SP, DF, RO, SC e MS	1,43	7,52	19,55
Segundo	AC, AP, AM, PR, TO, ES e MG	0,92	6,81	39,43
Terceiro	SE, RR, RN, GO, PB, MT e PE	0,64	6,12	43,08
Quarto	BA, CE, AL, MA, PA e PI	0,34	5,33	59,18

Litigiosidade, educação e pobreza (nacional)

Correlação:

- 53,54% da demanda pode ser explicada pelos níveis de educação e pobreza;
- Um aumento de 1 ano na escolaridade média da população de um Estado aumenta a demanda por serviços judiciários em 1.182 casos novos/100 mil habitantes/ano;
- Uma redução de 1 ponto no percentual de pobres na população de um Estado aumenta a demanda por serviços judiciários em 115 casos novos/100 mil habitantes/ano.

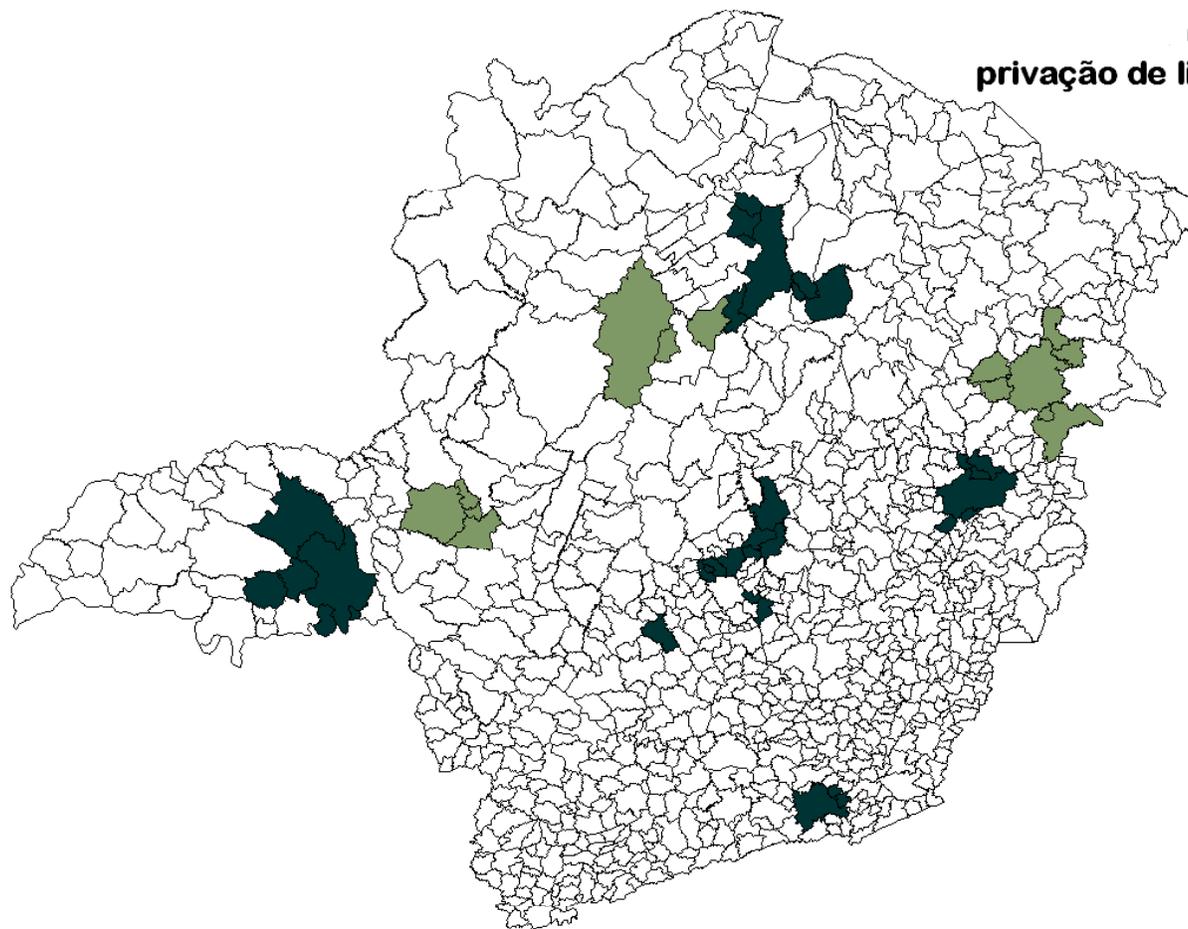
Litigiosidade, educação e pobreza (sem o RS)

Correlação:

- 63,85% da demanda pode ser explicada pelos níveis de educação e pobreza;
- Um aumento de 1 ano na escolaridade média da população de um Estado aumenta a demanda por serviços judiciários em 1.682 casos novos/100 mil habitantes/ano;
- Uma redução de 1 ponto no percentual de pobres na população de um Estado aumenta a demanda por serviços judiciários em 59 casos novos/100 mil habitantes/ano.

Litigiosidade, indicadores socioeconômicos e planejamento da gestão judiciária

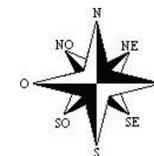
unidades socioeducativas de privação de liberdade – Minas Gerais



Nº Vagas
□ até 0
■ 0 -| 39
■ 39 -| 2.753

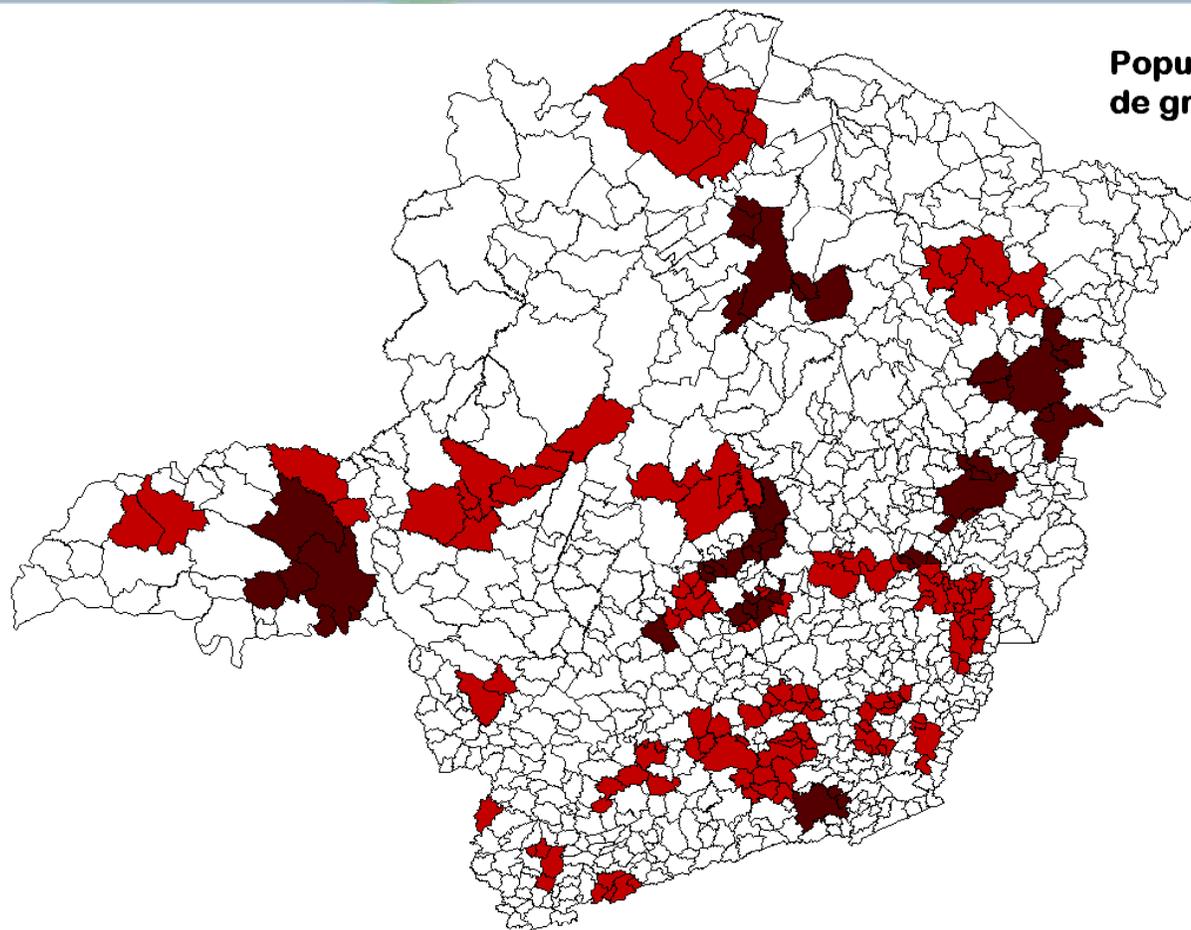
Escala: de 1: 250.000

Fonte: Elaboração Ipea/Disoc
a partir de CNJ, SEDH, MS e IBGE



Litigiosidade, indicadores socioeconômicos e planejamento da gestão judiciária

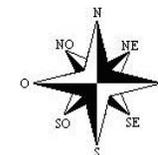
População total em comarcas de grande porte – Minas Gerais



População Total
□ até 99.999
■ 99.999 –| 200.000
■ 200.000 –| 1.099.249

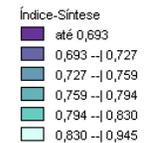
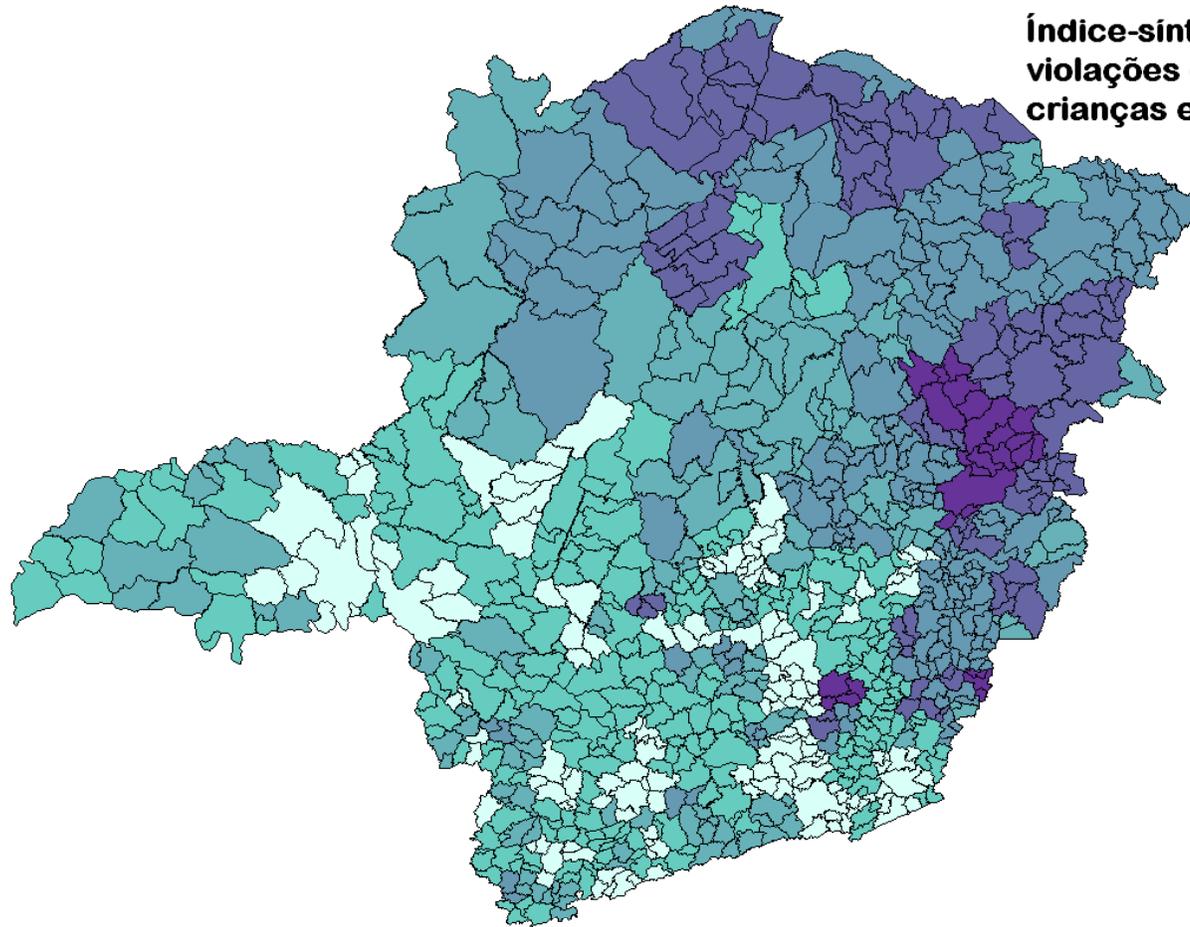
Escala: de 1: 250.000

Fonte: Elaboração Ipea/Disoc a partir de CNU, MS e IBGE



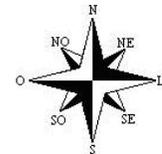
Litigiosidade, indicadores socioeconômicos e planejamento da gestão judiciária

Índice-síntese de vulnerabilidades/ violações de direitos de crianças e adolescentes – Minas Gerais



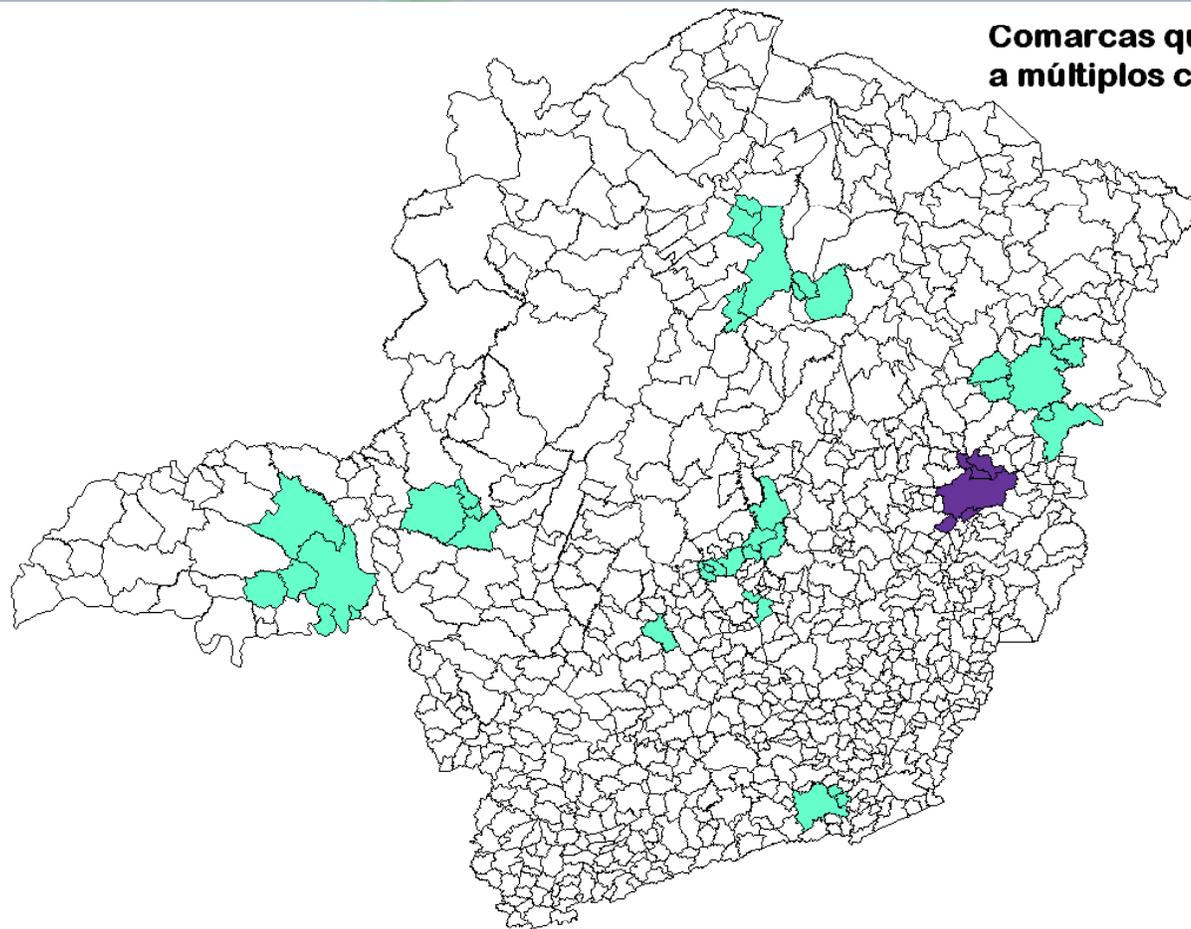
Escala: de 1: 250.000

Fonte: Elaboração Ipea/Disoc
a partir de CNU, MS e IBGE



Litigiosidade, indicadores socioeconômicos e planejamento da gestão judiciária

Comarcas que atendem simultaneamente a múltiplos critérios – Minas Gerais

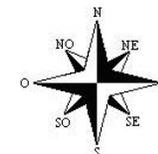


Nº Critérios Simultâneos

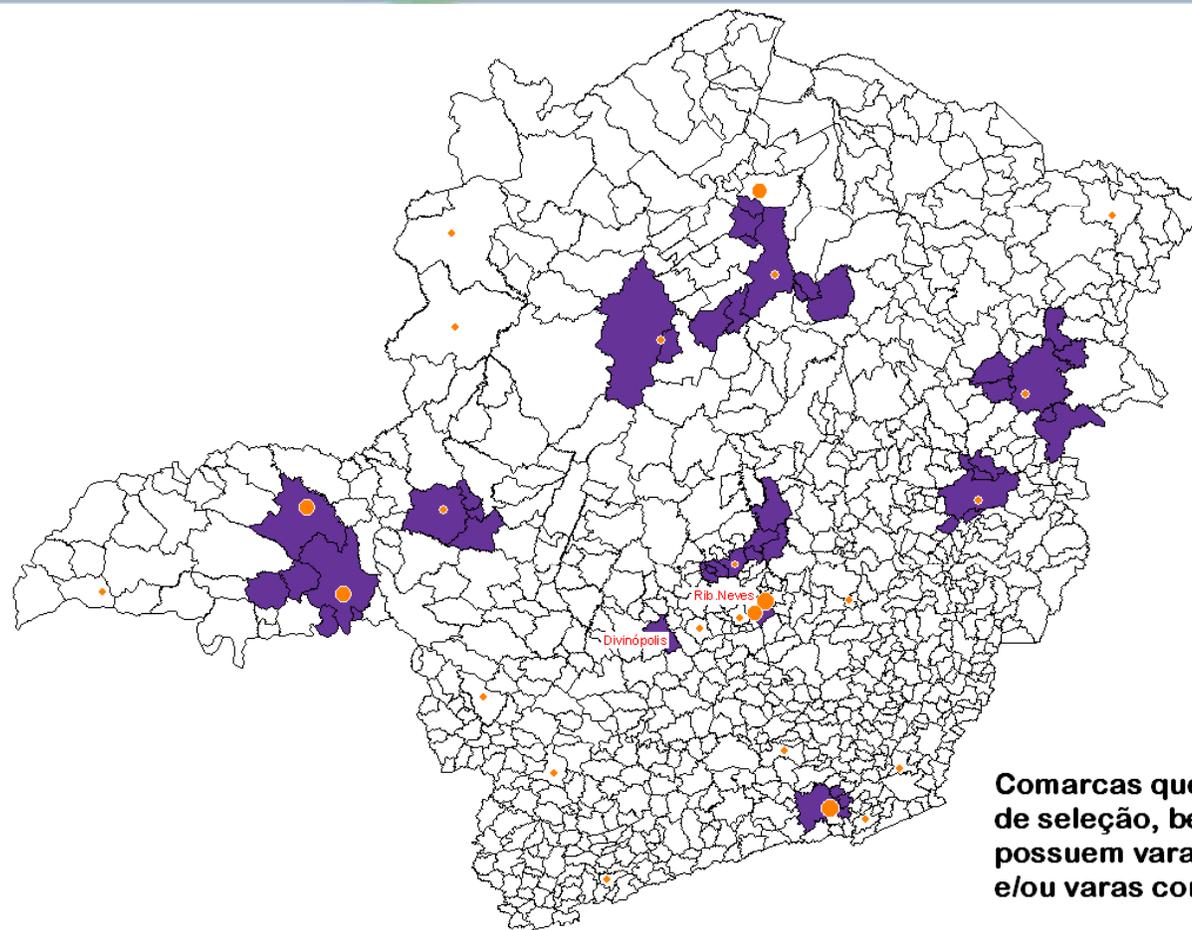
- até 0
- 0 -1
- 1 -2
- 2 -3

Escala: de 1: 250 000

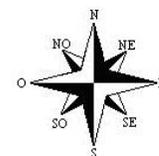
Fonte: Elaboração Ipea/Disoc a partir de CNJ, SEDH, MS e IBGE



Litigiosidade, indicadores socioeconômicos e planejamento da gestão judiciária



Cumulação de critérios
□ Não
■ Sim
● Vara exclusiva
● Vara com estrutura mínima



Escala: de 1: 250.000

Fonte: Elaboração a partir de dados de CNU, Ipea, MS e IBGE

Comarcas que atendem a múltiplos critérios de seleção, bem como comarcas que possuem varas com competência exclusiva e/ou varas com estrutura mínima - MG

Muito obrigado!
alexandre.cunha@ipea.gov.br